



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Financeiro N.º 023, de 14 de Agosto de 2020** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na Forma Que Indica, e dá Outras Providências.
- **Decreto Financeiro N.º 024, de 14 de Agosto de 2020** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro na Forma Que Indica, e dá Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**

**CNPJ: 13.648.241.0001-93**

### **DECRETO FINANCEIRO N. ° 023, de 14 de Agosto de 2020.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, Item “b”, da Lei Municipal nº 009, de 16 de dezembro de 2019.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão do **excesso de arrecadação** na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 14 de Agosto de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**

CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Extrato de Alteração Orçamentária**  
Exercício: 2020 - Mês: Agosto

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 9/2019 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL			
Ato...: 23/2020 Data: 14/08/2020			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Unidade: 0209 - 209-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PA: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI			
20 122 0013	44905200 / 24 Equipamentos e Material Permanente	445.500,00	0,00
Total do PA:		<b>445.500,00</b>	<b>0,00</b>
Total da Unidade:		<b>445.500,00</b>	<b>0,00</b>
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		<b>445.500,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**

CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Demonstrativo das Receita Consolidada por Fonte**  
Exercício: 2020 - Mês: Agosto - Apenas Fonte: 24

<b>Fonte</b>	<b>Previsto</b>	<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>	<b>Excesso</b>
<b>VINCULADO</b>				
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	612.700,00	955.000,00	1.194.640,26	581.940,26
<b>Total do Tipo da Fonte:</b>	<b>612.700,00</b>	<b>955.000,00</b>	<b>1.194.640,26</b>	<b>581.940,26</b>
<b>Totais:</b>	<b>612.700,00</b>	<b>955.000,00</b>	<b>1.194.640,26</b>	<b>581.940,26</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**  
**CNPJ: 13.648.241.0001-93**

**DECRETO FINANCEIRO N. ° 024, de 14 de Agosto de 2020.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 009, de 16 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado na fonte 24 – Transferências de Convênios - Outros, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 14 de agosto de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**

CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Extrato de Alteração Orçamentária**  
Exercício: 2020 - Mês: Agosto

<b>Funcional</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>Lei.: 9/2019 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>			
<b>Ato.: 24/2020 Data: 14/08/2020</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			
<b>Unidade: 0209 - 209-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>PA: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI</b>			
20 122 0013	44905200 / 24 Equipamentos e Material Permanente	387.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>387.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>387.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>387.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>		<b>387.000,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**



Processo: 06437420 - Doc: 100 - Documento Assinado Digitalmente por: ADILMA CARDOSO PEREIRA - 17/04/2020 09:45:46 - SOSTHENES SERRA VALLE CAMPOS - 30/04/2020 10:44:10  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epf/validaDoc.aspx> Código do documento: 2638ba6c-f1e4-4d93-8ec0-d6e95a70b61c

**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**  
(Lei nº 4.320/1964)

**Exercício: 2019**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	<b>Ordinária</b>	<b>(222.975,50)</b>	<b>(3.999.028,10)</b>
00	Tesouro	(222.975,50)	(3.999.028,10)
	<b>Vinculada</b>	<b>(466.843,12)</b>	<b>2.749.947,10</b>
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(4.053,25)	807.188,45
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(836.517,86)	68.147,81
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	1.760.309,04
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	9,48	(25.744,90)
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2,11	5.435,18
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	399.956,20	(164.902,87)
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.208,00	(18.028,06)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	4,39	2.194,52
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	(942.518,26)	(127.385,21)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	(698,06)	89.458,65
22	Transferências de Convênios - Educação	(180,37)	41.662,95
23	Transferências de Convênios - Saúde	98,93	52,22
24	Transferências de Convênios - Outros	387.960,20	261.932,53
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	22.071,09	(13.105,37)
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.044,16	(113.259,87)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	-	3,04
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	(4.746,31)	158.988,99
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-sal	478.721,18	-
92	Alienação de Bens	37,09	17.000,00
95	Ação Judicial - Precatórios FUNDEF	758,16	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>(689.818,62)</b>	<b>(1.249.081,00)</b>